



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFORNIA RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO) Exercício de 2016

1. Normatização

A Unidade do Controle Interno da Câmara do Município de Califórnia foi instituída através da Lei Municipal nº 1.629, de 22/11/2016, publicada no jornal Tribuna do Norte Edição 7.738, página C12 de 23/11/2016 – SÚMULA:- CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNODO PODER LEGISLATIVO DE CALIFÓRNIA, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 E ARTIGO 115 E 120, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A coordenadora da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo foi nomeada através da Portaria nº 011/2016 de 25/11/2016.

2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2016 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR *	
Nome: MONICA DA CONSOLAÇÃO CORDEIRO	CPF: 001.288.749-88
Período de responsabilidade: 25.11.2016 à 31.12.2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: SECRETÁRIA GERAL	

2.º CONTROLADOR *	
Nome: ALFREDO JOSÉ GONZALEZ DI LANDRO	CPF: 865.138.269-34
Período de responsabilidade: 01.01.2016 à 24.11.2016	
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM () NÃO
Nome do cargo efetivo ocupado: CONTROLE INTERNO	

3. Relação de Servidores

Não existem outros servidores nomeados como equipe auxiliar ou de apoio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208
E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2016:

Nº	Período avaliado	Sector	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	01/01/2016 à 24/11/2016	Contabilidade	Movimento Contábil	Verificação in loco e exames de documentos.	100%	REGULAR
02	01/01/2016 à 24/11/2016	Recursos Humanos	Folhas de Pagamento	Verificação in loco e exames de documentos.	100%	REGULAR
03	01/01/2016 à 24/11/2016	Patrimônio	Inventário Patrimonial	Verificação in loco e exames de documentos.	100%	REGULAR
04	01/01/2016 à 24/11/2016	Licitações	Processos Licitatórios	Verificação in loco e exames de documentos.	100%	REGULAR
05	01/01/2016 à 24/11/2016	Tesouraria	Movimentação dos pagamentos	Verificação in loco e exames de documentos.	100%	REGULAR
06	25/11/2016 à 31/12/2016	Contabilidade	Movimento Contábil	Trabalho concomitante em conjunto com a contadora.	100%	REGULAR
07	25/11/2016 à 31/12/2016	Recursos Humanos	Folhas de Pagamento	Trabalho concomitante em conjunto com a contadora.	100%	REGULAR
08	25/11/2016 à 31/12/2016	Patrimônio	Inventário Patrimonial	Trabalho concomitante em conjunto com a contadora.	100%	REGULAR
09	25/11/2016 à 31/12/2016	Licitações	Processos Licitatórios	Trabalho concomitante em conjunto com a contadora.	100%	REGULAR
10	25/11/2016 à 31/12/2016	Tesouraria	Movimentação dos pagamentos	Trabalho concomitante em conjunto com a contadora.	100%	REGULAR



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislativocalifornia@hotmail.com

5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Como coordenadora da Unidade do Controle Interno do Poder Legislativo de Califórnia, ao assumir esta responsabilidade analisei os documentos ações referentes a prestação de contas através de um trabalho conjunto com a contadora, setor de licitações e setor de secretaria, sendo resolvidas as pendências para facilitar a Prestação de Contas Final.

6. Síntese das avaliações

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
Execução Orçamentária	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,95%)
Limites Constitucionais	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (3,13%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular(42,17%)
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM)	Regular

7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório

Quanto às alterações orçamentárias, não foi realizada nenhuma suplementação neste exercício de 2016.

Não foram detectadas irregularidades em nenhuma das ações neste exercício de 2016. Os gastos com pessoal do Poder Legislativo encontram-se dentro da legalidade Constitucional e da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os relatórios referentes ao SIM AM e o SIM AP da Câmara Municipal de Califórnia foram encaminhados tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná de acordo com a legislação vigente.

Situação Geral – REGULAR.



CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 – CAIXA POSTAL Nº 05 – CEP – 86.820-000 – FONE/FAX: 43-3429 1208

E-MAIL: legislaticocalifornia@hotmail.com

AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2016, vereador **João Batista da Silva, CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Califórnia-PR, 28 de abril de 2017.


MONICA DA CONSOLAÇÃO CORDEIRO
Coordenadora da Unidade de Controle Interno
RG:- 1.127.046-8 CPF:- 001.288.749-88